

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 233-A, DE 2008

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá
outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 151 da Proposta de Emenda
Constitucional nº 233-A, de 2008, o seguinte inciso:

"Art. 151

.....

I -.....

II -.....

III -.....

IV – Tributar os terrenos localizados nas ilhas
oceânicas e costeiras que contenham sede de municípios,
conforme definido no inciso IV do art. 20, cabendo aos
próprios municípios essa tributação". (NR)

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado LELO COIMBRA e outros